



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8810

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 245.100,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil e Cem Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Fonte	Valor	
02	03	01	02	062	0003	2021	4	6	90	91	00	141	100	240.000,00	
02	06	01	04	121	0003	2034	3	3	90	30	00	236	100	2.500,00	
02	10	01	04	123	0018	2082	3	3	90	30	00	686	100	2.600,00	
													Total:		245.100,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Fonte	Valor	
02	06	01	04	121	0003	2034	3	3	90	93	00	240	100	2.500,00	
02	10	01	04	129	0018	2084	3	3	90	30	00	695	100	2.600,00	
02	13	01	15	452	0016	2124	3	3	90	39	00	941	100	240.000,00	
													Total:		245.100,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 17 de Novembro de 2021, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo